

**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -****PORTARIA Nº 010-R, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.402.121,00 para o fim que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei Nº 11.011, de 04 de julho de 2019; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020; e o que consta do Processo Nº 2020-ZP7W0;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.402.121,00 (Três milhões, quatrocentos e dois mil, cento e vinte e um reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**DEUSVALDO RESPLANDE DE CARVALHO**

Subsecretário de Estado de Orçamento

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30 30207 04.541.1000.1823	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM Serviços de consultoria	4.4.90	0143	3.402.121
<b>TOTAL</b>				<b>3.402.121</b>

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30 30207 04.541.1000.1823	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM	3.3.90	0143	3.402.121
<b>TOTAL</b>				<b>3.402.121</b>

**Protocolo 568792****Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -  
RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 144-S, publicada em 05 de março de 2020,

**Onde se lê:** JAILTON OLIVEIRA PIVETTA, nº funcional 3046214/1 ...

**Leia-se:** JAILTON BEZERRA PINA, nº funcional 3141578/1 ...

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos

**Protocolo 568951****PORTARIA N.º 130-S, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 259-S, de 15/05/2019, publicada em 16/05/2019.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Central de Processos (ECP), de acordo com a Portaria 12-R de 15/05/2019, publicada em 16/05/2019.

**ESCRITÓRIO CENTRAL DE PROCESSOS (ECP):**

Davi Amorim Salgueiro - 3316807  
Edinei Facioli Carvalho de Souza  
Márcio André Nassar Comassetto - 2972352  
Pablo Sandin Amaral - 2943859  
Pedro Henrique Trindade de Souza (coordenador) - 3542637  
Tatiane dos Santos Alencar

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de Março de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 568953****PORTARIA N.º 131-S, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

Altera a composição dos membros do Escritório Local de Processos e Inovação - ELPI.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 260-S, de 15/05/2019, publicada em 16/05/2019.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) da SEGER, de acordo com a Portaria 13-R de 15/05/2019, publicada em 16/05/2019.

**ESCRITÓRIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO (ELPI):****Membros:**

Aline Pinheiro Schultz - 2931508  
Ana Claudia Passos Santos Silva - 3510360  
Carolina Bueno Cheib - 3629880  
Sandro Pandolpho Costa - 369540  
Sheila Christina Ribeiro Fernandes - 2939924  
Suellen Martins Barone - 3294668  
Werlison Miranda - 2996553

**Apoio técnico:**

Edinei Facioli Carvalho de Souza  
Jessica Beatriz Manjabosco  
Murillo Birchler Xavier  
Tatiane dos Santos Alencar  
William Farias Carvalho Oliveira

**Art. 3º** Fica designado o servidor Werlison Miranda para exercer a função de coordenador do ELPI da SEGER e a servidora Carolina Bueno Cheib como suplente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de Março de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 568955****PORTARIA N.º 147-S, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº. 3077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020- GSKSP.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, nos termos do artigo 6º, alínea "a", c/c o artigo 10, do Decreto nº 3.077, de 07 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto 3.352-N de 11 de maio

de 1992, o remanejamento do servidor **WESLEI JOSÉ BORGES UHLIG**, Nº. Funcional 3606660, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade, lotado no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM, para o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2020

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 569076****PORTARIA N.º 148-S, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 85975400,

**RESOLVE:**

**CESSAR** a partir da publicação, os efeitos da Portaria n.º 303-S, publicada em 03 de junho de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **CARLOS EDUARDO ZUCOLOTO XAVIER**, n.º funcional 2537354/3.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 569089****RETIFICAÇÃO**

**Nas Ordens de Serviços nº 066, e 104 publicadas em 20/09/1996 e 07/10/2005 respectivamente, na parte referente à LUIZ FASSARELLA NETO, nº funcional 346539/51,**

**Onde se lê: ...**

vigência 01/12/1994 - 25%  
vigência 29/04/2000 - 17,99%

**Leia-se: ...**

vigência 28/11/2004 - 7,45%

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 569082****RETIFICAÇÃO**

**Nas Ordens de Serviços nº 067, 035, 091 e 090 publicadas em 20/09/1996, 23/09/2005, 29/12/2008, 21/07/2011 respectivamente, na parte referente à LUIZ FASSARELLA NETO, nº funcional 346539/51,**

**Onde se lê: ...**

vigência 01/12/1994 - 13%  
vigência 28/03/1995 - 14,5%  
vigência 27/03/1996 - 16%  
vigência 14/05/1996 - 27,5%  
vigência 14/05/2001 - 37,5%  
vigência 13/05/2006 - 47,5%  
vigência 22/05/2011 - 60%